



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do
Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS/FUNDEB. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e do decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Professor Francisco José da Silva, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária que teve como pauta: a) Justificativa das ausências; b) Retificação de fala na ata da 6ª R.O; c) Encaminhamentos da 6ª R.O; d) Criação de Comissão Censo Escolar; e) Sugestão de ações - Relatório 2019 / CACS – Fundeb; f) Aprovação do Fundeb. Presentes os Conselheiros que assinam esta ata eletronicamente. Ausentes por motivo justificado os Conselheiros: Bernardo Fernandes Távora, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Ana Flávia Elieutério Guimarães, representante da Secretaria de Estado de Educação; Rayane Isabela Tavares Silva, representante da Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal. Não houve justificativa de ausências dos seguintes membros: Diego Jacques da Silva e Leonardo Wilson Pinho Martins, representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Antônio Enoide Bezerra do Nascimento, representante titular da ASPA. O Presidente do Conselho, senhor Francisco José da Silva iniciou a reunião, agradeceu à presença dos conselheiros e informou aos Conselhos acerca da retificação de fala da Conselheira Maria da Conceição Batista da Silva na ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 29 de junho de 2020; esclareceu que a mesma fez referência à década de 60, e não 70 como o escrito na ata. Logo, onde se lê “...o Conselho de Educação do Distrito Federal que existe desde a década de 1970, é desconhecido de alguns servidores”, leia-se “...o Conselho de Educação do Distrito Federal que existe desde a década de 60, é desconhecido de alguns servidores”. Em seguida, passou-se para o item “c” da pauta que trata dos encaminhamentos da 6ª R.O. O Presidente informou que, além do processo solicitado de todas as reprogramações dos recursos do PAR, tratado na última reunião e que ainda está em tramitação, serão abordados todos os pedidos de esclarecimentos dos programas que são acompanhados pelo Conselho. Em relação às reprogramações do PAR, afirmou que, em posse das informações, o Conselho terá uma clareza de quanto se tem de recursos por intermédio do PAR e o que foi reprogramado, o que proporcionará melhor acompanhamento e controle social dos recursos acompanhados pelo colegiado. Outra solicitação foi a origem dos recursos para o Programa Cartão Creche, pois em primeiro momento a SEEDF informou que os recursos são provenientes da fonte 100, o que só pode acontecer se os valores utilizados estiverem acima dos 25% vinculados para a educação pelo artigo 212 da Constituição Federal. É que esse artigo vincula recursos de impostos para a educação, com propósito específico de realizar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o que não inclui programas suplementares de alimentação. Este, de acordo com o parágrafo 4º do artigo citado deve ser financiado com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. Foi destacado ainda pelo presidente que os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) deixam absolutamente claro o que pode e o que não pode ser considerado despesa de MDE. Enfatizou a importância dos conselheiros compreenderem bem o teor do artigo 212 da CF devido a sua relevância e que sempre será falado, mesmo porque os recursos do Fundeb, a rigor, resultam de um subvinculação da vinculação prevista nesse artigo. Em seguida, passou-se para o processo que trata do relatório da auditoria no transporte escolar realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, onde concluiu que a SEEDF cometeu falhas no dimensionamento

do objeto das licitações para o transporte escolar, inclusive falhas relevantes nas pesquisas de preços, permitindo que os contratos fossem firmados com sobrepreço. Diante das conclusões da CGU, o Conselho solicitou pronunciamento e medidas que estão sendo adotadas pela SEEDF a respeito das inconformidades apontadas e ainda reiterou a solicitação de informações realizada em 2019, também a respeito do transporte escolar. O presidente procedeu com a leitura dos questionamentos do colegiado e das respostas da SEEDF, na seguinte ordem: 1. Por que os valores não são separados dos demais investidos e executados nos serviços de transporte escolar? (Os valores repassados pelo PNATE são insuficientes para realizar o pagamento de transporte escolar em sua totalidade a todos os alunos residentes em área rural); 2. Alunos da zona urbana são transportados com recursos do PNATE? Se a resposta for sim, quantos e por quê? (O que acontece nesses casos é a verificação dos percursos realizados pelos alunos residentes na área rural); 3. É possível fazer contratos específicos para o transporte de alunos residentes na zona rural? Isso oneraria muito a execução do serviço? (Sim, é possível. Todavia, o custo seria muito mais elevado); 4. Qual o total de alunos residentes na zona rural e que são transportados? (informar por Região Administrativa)? Resposta em 23/07/2019 - (Não temos um banco de dados do total de alunos residentes na zona rural, porém estamos tentando implementar um banco de dados que permite a disponibilização dessas informações). Após a leitura das perguntas e correspondentes respostas, o Presidente do Conselho informou que as respostas não atenderam de forma precisa ao requerido e por isso solicitou que os questionamentos fossem respondidos com mais eficiência e clareza. Ressaltou que o intuito desses questionamentos, inclusive sobre o banco de dados com o total de alunos residentes em zona rural, é para que o colegiado tenha melhor entendimento no momento de realizar a emissão de parecer a respeito das prestações de contas sobre o programa e a SEEDF ter ciência que o Conselho está atento e atuante. Ainda sobre o PNATE, o Presidente informou que, solicitou os valores dos recursos repassados no período de 2004 a 2019 e que esses serão checados minuciosamente, como uma forma de entender os valores repassados desde o início (2004) e, também, para que os conselheiros possam conhecer o histórico sobre esses dados, e, se necessário, no futuro, utilizar como elemento comparativo. A Secretária Executiva, Aparecida Neto de Oliveira solicitou a palavra para informar aos conselheiros que nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 não houve a execução em virtude de falta de prestação de contas do exercício de 2011 e que o repasse se normalizou após a regularização por parte da SEEDF e emissão de parecer do Conselho a respeito do exercício de 2011. Continuando com a pauta dos processos encaminhados pelo Conselho, o Presidente Francisco José da Silva lembrou ao colegiado que foi enviado à SEEDF o seguinte questionamento em relação aos recursos do Fundeb: como estão sendo aplicados em termos de folha de pagamento de pessoal? Foi solicitada a discriminação em relação ao percentual usado para as duas carreiras (Carreira Magistério Público do DF e Carreira Assistência à Educação). Informou que a resposta da SEEDF retornou de forma “genérica” e que o questionamento foi restituído para o setor demandante para resposta, conforme foi solicitado. Continuando com a pauta dos processos encaminhados pelo Conselho, o Presidente Francisco José da Silva lembrou ao colegiado que foi solicitado à SEEDF esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundeb, em relação a folha de pagamento, especificamente quanto ao percentual empregado para as carreiras de Magistério Público do DF e de Assistência à Educação, de forma separada. Entretanto a resposta da SEEDF retornou de forma “genérica”, o que implicou em restituição para o setor demandante, para que seja emitida a resposta conforme solicitação. Tais percentuais devem ser discriminados de forma separada, para que se consiga verificar o que de fato foi gasto/utilizado no pagamento dos profissionais do magistério, conforme determina a legislação. O Presidente enfatizou que é necessário conhecimento e melhor entendimento do colegiado a respeito da aplicação dos recursos do Fundeb, em função da especificidade do Distrito Federal, já que, ao contrário dos outros estados, onde o recurso chega e precisa ser distribuído entre a rede estadual e os municípios, no DF, não. Destacou que é fundamental que o Conselho saiba cada vez mais sobre a dinâmica da folha de pagamento. Outro processo tratado pelo Presidente foi o de solicitação de servidores capacitados para análise de prestações de contas dos programas de competência do colegiado, que ainda aguarda devolutiva. Seguindo a ordem da apresentação, passou-se para o processo do PEJA, onde se solicita resposta à SEEDF sobre o porquê

da não adesão ao programa, uma vez que o acompanhamento também é de competência do CACS e informou que o mesmo ainda está tramitando. Destacou que foi encaminhada correspondência eletrônica para MEC com o mesmo questionamento. A resposta da chefia de gabinete da Secretaria de Educação Básica foi a seguinte: não houve publicação de nova Resolução PEJA para adesão dos entes federados. O Presidente do colegiado sugeriu a criação de uma comissão provisória do PEJA somente para conhecer melhor o programa e trazer para uma reunião do Conselho. Outro processo tratado foi a solicitação de informações quanto as dimensões, objetos, valores programados, executados ou não executados por ciclos do Plano de Ações Articuladas (PAR), desde o início da sua criação. Esse processo ainda se encontra em tramitação. O presidente finalizou a fala dos processos encaminhados pelo Conselho e perguntou se algum conselheiro tinha dúvidas sobre os programas referidos anteriormente. Como ninguém se manifestou, passou-se para o próximo assunto da pauta: criação da comissão de acompanhamento do Censo Escolar. Destacou que já existem as comissões do PAR, PNATE, PEJA, Fundeb e sugeriu que os conselheiros da comissão sejam responsáveis por fazer o início de articulação e compreensão de como o Conselho pode acompanhar o Censo, uma vez que o acompanhamento também é de atribuição do CACS. A sugestão foi acatada pelos conselheiros. Em seguida, e dando continuidade à pauta, o presidente falou sobre as sugestões provenientes do relatório de atividades do CACS de 2019 para apreciação do colegiado, conforme segue: 1. estreitar relações com o TCDF, o MPDFT, a CGU, a CEC/CLDF e outros órgãos para facilitar a busca e envio de informações desses órgãos; 2. definir pauta conjunta de discussões com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) e Fórum Distrital de Educação (FDE) em defesa da qualidade da educação pública dentro das competências do Conselho; 3. realizar reuniões com as entidades e órgãos que compõem o CACS para tratar de assuntos mais diretamente ligados às atribuições do CACS (PAR, PNATE, Fundeb, PEJA, Censo Escolar); 4. estabelecer conexão mais direta com o gabinete para além dos aspectos administrativos e propor pauta para discussões sobre a educação básica pública sob o olhar do CACS; 5. articular o CACS/DF com os conselhos de outros estados pra troca de experiências; 6. emitir notas e/ou outros documentos acerca de assuntos relevantes sobre a educação básica (exemplo: o polêmico retorno às aulas em tempos de pandemia); 7. Retomar a realização das audiências públicas, quando as atividades presenciais retornarem com segurança. Informou que foi programado no plano de ação a realização de audiências públicas em quatro regionais de ensino, com o propósito de apresentar o Conselho, debater o Fundeb e sua importância. Em continuidade à pauta, o Presidente Francisco José da Silva passou para o tópico da aprovação do Fundeb. Falou acerca da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 26/2020 na Câmara Federal e explicou que, se aprovado pelo Senado Federal em dois turnos, ter-se-á o tal sonhado Fundeb permanente. Destacou que todo esforço é importante para que essa proposta seja aprovada sem alteração para que não retorne à Câmara Federal. Explanou sobre a diferença entre o atual Fundeb e o novo Fundeb, que a principal mudança diz respeito a complementação da união que será gradativa a cada ano a partir de 2021 até chegar a 23% em 2026. Deixou claro que ao passar dos atuais 10% de complementação da União para esses 23%, mais municípios serão mais beneficiados. Informou que com a aprovação do novo Fundeb, este passará a ser constitucional e permanente. Ressaltou que o Fundeb não é só mais um debate por mais recursos, e sim um projeto de todo um país por uma educação básica pública de qualidade. Em seguida, a Secretária Executiva Aparecida Neto solicitou a palavra para informar que a página do Conselho no site da Secretaria de Educação foi atualizada e se colocou à disposição para receber sugestões de melhoria. Dando continuidade o Presidente Francisco José retomou o assunto sobre as comissões e informou que o Conselho é formado pelas comissões de acompanhamento do Fundeb, PAR, PNATE, PEJA e retomou a criação da comissão de acompanhamento do Censo Escolar. A Conselheira Maria da Conceição Batista solicitou informações de como seria a comissão do Censo Escolar, sendo respondida pelo Presidente do Conselho que ainda não existe uma sistemática e que será elaborada a partir da criação de comissão. O Conselheiro Daniel Fernandes de Sousa se prontificou a participar da Comissão do PNATE e o Conselheiro Marcelo Acácio da Silva na Comissão do Censo Escolar. O Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães destacou que as informações a respeito do PNATE e Fundeb informadas pela SEEDF

não foram claras e nem próximas do que foi solicitado, mesmo porque só números por números não trazem informações. Ele entende que resgatar dados muito antigos é mais difícil, mas o setor responsável precisar justificar e fornecer as demais informações mesmo porque deve ter esses dados registrados. Sugeriu também que o servidor Carlos Ney, convidado da última reunião, viesse trabalhar na Secretaria Executiva do Conselho para contribuir e acompanhar as prestações de contas dos programas atribuídos ao Conselho. O presidente informou que não é possível efetivar essa movimentação do servidor, já que é um cargo de livre provimento do GDF e que o mesmo tem atribuições específicas junto ao seu local de trabalho. A Secretária Executiva Aparecida Neto solicitou novamente a palavra para informar que para cada programa existe um protocolo de prestação de contas e disponibilização para o Conselho emitir os pareceres e esses não são obedecidos, principalmente a respeito do Fundeb. Retomando a palavra o Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães falou da necessidade de um acompanhamento técnico da execução desses recursos para auxiliar na emissão de parecer pelo Conselho. Em complementação a fala do Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães, o Presidente do Conselho informou que o acompanhamento especificamente em relação ao PAR, no ano de 2019, foram feitas 34 visitas em Centros de Educação da Primeira Infância – CEPI, com um formulário voltado para estrutura física e mobiliários, e não para verificação, por amostragem, de equipamentos adquiridos, mas que o CACS pode fazer isso. Ressaltou ainda a importância de elaborar um novo formulário de visita com base nas constatações de bens adquiridos e sugeriu o envio dos formulários para contribuições dos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães fez ponderações em relação a dois pontos, de nºs 6 e 7, das sugestões anteriormente destacadas. Em relação ao nº 6 (emitir notas e/ou outros documentos acerca de assuntos relevantes sobre a educação básica), destacou o perigo do CACS emitir notas de cunho político-partidário. Em relação ao nº 7 (retomar a realização das audiências públicas), o conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães externou a preocupação do CACS ficar em situação difícil perante a comunidade, já que durante uma audiência pública muitas cobranças são feitas e que o CACS teria que se organizar melhor. O presidente sugeriu, diante da ponderação do conselheiro, que as propostas nºs 6 e 7 não sejam aprovadas, pois é muito importante, pelo menos nesse momento de fortalecimento do CACS, que exista um bom nível de consenso em torno do que está sendo aprovado. Afirmou ainda que considera possível que o CACS, em relação ao ponto nº 6, construa entendimento futuro acerca do tipo de nota ou manifestação que o Conselho emitir. Em relação ao ponto nº 7, afirmou que talvez o CACS possa deliberar sobre a mudança de nome do que vem sendo chamado de audiência pública, mas que é importante que exista o contato do colegiado com a sociedade de alguma forma, não apenas para divulgar as atividades do CACS e defender a sua importância, mas para compreender as demandas sociais em relação à educação básica pública no Distrito Federal. Diante disso, os itens nºs 6 e 7 serão discutidos melhor em outro momento, sendo os demais, nºs de 1 a 5, aprovados. O Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães propôs que os conselheiros que ainda não estão em nenhuma comissão que se manifestassem e os que não estão presentes na reunião, também fossem informados da participação. Foi proposto que cada comissão, após definida, fizesse reuniões mensais para apresentação de encaminhamentos e decisões nas reuniões ordinárias. O Presidente Francisco José informou que tão logo seja definida as composições das comissões fosse criado um plano de ação de cada comissão. A conselheira Hilma Maria Reis Diniz informou que gostaria de participar da comissão do PAR. Em seguida o Presidente do Conselho fez a leitura da prévia das comissões já montadas, sendo: Comissão do Par – Conselheiros Paulo Henrique Alves Guimarães, Ana Flávia Eleutério Guimarães e Hilma Maria Reis Diniz; Comissão do PNATE – Conselheiros Bernardo Fernandes Távora, Daniel Fernandes de Sousa Correia e Maria da Conceição Batista da Silva; Comissão do Fundeb – Conselheiros Francisco José da Silva e Ailton Bispo dos Santos Júnior; Comissão do PEJA - Conselheiro Paulo Henrique Alves Guimarães e Comissão do Censo Escolar – Conselheiros Marcelo Acácio, Maria da Conceição Batista da Silva e Mônica Saleh Mohammad Said. Em seguida passou-se para a votação do dia da próxima reunião ordinária do Conselho, ficando deliberado para o dia 26 de agosto de 2020, às 14 horas, através de videoconferência. Encaminhamentos da reunião: a) Solicitar a Diretoria de Transporte resposta quanto ao banco de

dados dos alunos que utilizam o transporte da zona rural e o porquê dos recursos do PNATE não serem usados na sua integralidade; b) Enviar formulários antigos de visitas aos conselheiros para sugestões e adaptações; c) Encaminhar comunicado da data da próxima reunião no grupo do CACS com antecedência para que os conselheiros possam se programar; d) verificar junto aos demais conselheiros a preferência de participação nas comissões de acompanhamento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h37min. Sala Virtual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB-DF, Brasília, 31 de julho de dois mil e vinte.

Francisco José da Silva, titular – CNTE
(Presidente)

Ailton Bispo dos Santos Júnior, titular SEPAG/DF

Hilma Maria Reis Diniz, Titular - SEEDF

Marcelo Acácio da Silva, Titular – UESDF

Daniel Fernandes de Sousa Correia, Suplente - UESDF

Paulo Henrique Alves Guimarães, Titular – CEDF

Maria da Conceição Batista da Silva, suplente - CEDF

Rodrigo Rodrigues Soares, Suplente – ASPA/DF

Mônica Saleh Mohammad Said, Titular - UMESB



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA NETO DE OLIVEIRA - Matr. 00302384, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 24/08/2020, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES - Matr. 02340542, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 24/08/2020, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DA SILVA - Matr. 00263370, Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**, em 24/08/2020, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0127568-2, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 24/08/2020, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILMA MARIA REIS DINIZ - Matr. 02094304, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 24/08/2020, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES SOARES, RG n.º 2372374 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45678595&codigo_CRC=DB5BD118.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF